



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

TERMO ADITIVO Nº. 01/2018
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 009/2018 FIRMADO EM
10 DE SETEMBRO DE 2018, ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS E L.
J. G. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,
CONSTANTE DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 156/2018.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 009/2018, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.272.771/0001-09, situado na Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32, Centro, Quatis/RJ, neste ato representado por seu Presidente Senhor **EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Trabalho nº 48165, série 114 emitida pelo MTPSRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.758.337-47, residente e domiciliado à Rua Albino da Cunha Pedroso, nº 80, Alto Paraíso, Quatis/RJ, ora **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **L. J. G. CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.168.978/0001-43, estabelecida na Avenida Albino de Almeida, nº 46, sala 604, Bairro Campos Elíseos, Resende/RJ, CEP 27.542-070, neste ato representado por seu sócio, Senhor **ENÉAS DA SILVA MORAIS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2.028.863, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.686.887-53, residente na Rua Benedito Alves de Moraes, nº 38, Bairro Morada da Colina, Resende/RJ, aqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, com documentos juntados no processo, conforme exigências para este ato, **ADITAM** o referido termo contratual, com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato nº 009/2018 e nos incisos II e V do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que se firmam de comum acordo, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação, no que tange à dilação do prazo, do Contrato nº 009/2018 de contratação de empresa especializada em engenharia voltada para a construção 2ª fase da Obra do Anexo I da Câmara Municipal de Quatis (Sala de Arquivo, Sala jurídica e Sala do Presidente com Banheiro, de acordo com os projetos, especificações e serviços inseridos na planilha orçamentária, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital de Tomada de Preços nº 001/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Em virtude das justificativas de fl. 774/775, corroborada pela Comissão Fiscalizadora nomeada pela Portaria nº 159/2018 (fl. 776), devidamente autorizado pelo Presidente desta Casa (fl. 777, verso), fica o prazo da Cláusula



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

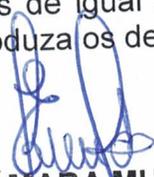
Sexta do Contrato nº 009/2018, prorrogado por mais 20 (vinte) dias, com início em **10 de novembro de 2018** e término em **29 de novembro de 2018**.

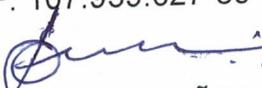
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato nº 009/2018, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quatis, Estado do Rio de Janeiro, em 09 de novembro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
CNPJ/MF: 01.272.771/0001-09
EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
CTPS nº 48165, série 114
CPF/MF: 107.939.027-89


L. J. G. CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP.
CNPJ/MF: 06.168.978/0001-43
ENÉAS DA SILVA MORAIS
RG: 2.028.863 e CPF: 040.686.887-53

Testemunhas:


Antônio Barcelos
RG: 81308690-7 e CPF/MF: 224.436.497-68


Daniele de Oliveira Germano
RG: 111980062-9 e CPF/MF: 077.627.077-00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 009/2018

INSTRUMENTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS-RJ E L. J. G. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP **OBJETO:** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VOLTADA PARA A CONSTRUÇÃO 2ª FASE DA OBRA DO ANEXO I DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS (SALA DE ARQUIVO, SALA JURÍDICA E SALA DO PRESIDENTE COM BANHEIRO, DE ACORDO COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS INSERIDOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 156/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 009/2018 E NOS INCISOS II E V DO § 1º DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PRAZO ADITADO:** 20 (VINTE) DIAS, COM INÍCIO EM **10 DE NOVEMBRO DE 2018** E TÉRMINO EM **29 DE NOVEMBRO DE 2018**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONDIÇÕES E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CONTRATO Nº 009/2018, NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE INSTRUMENTO